Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1013/86

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03,64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei - Municipal nº 1.688 de 14.03.86.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na ordem / de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a titulo de despesas com pagamento de serviços médicos do Posto de Saúde do Distrito de Iporã,referente a exercícios anteriores, para o Dr. Júlio Lasta, referente 36 meses de serviços, segundo o elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

03.02 - SERV. SAÚDE, ASSIST. E PROT. AMBIENTAL

Elemento : 3 1 9 0 - DIV. DESP. CUSTEIO
Subelemento : 3 1 9 2 - Desp.Exerc. Anteriores. Cz$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial Correm à Conta da Redução de igual importância da Reserva de Contingência do presente exercício.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1013/86 - conclusão)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de Abril de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº1013/86 | FINAL.